



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano I - Edição 0.170

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 042/2020
DESPACHO.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano I - Edição 0.170

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 042/2020 DESPACHO

Processo nº 042/2020

Interessado: Setor de Assistência Social

Assunto: Aquisição de materiais de papelaria para execução de atividades socioeducativas desenvolvidas pelo Cras de Pedranópolis.

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, a dispensa de licitação referente Aquisição de materiais de papelaria para execução de atividades socioeducativas desenvolvidas pelo Cras de Pedranópolis.

Pedranópolis, 24 de novembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal